

Concurso para atribuição de bolsa de investigação no âmbito de Unidades de I&D

Área: Gestão

1 vaga

- Edital -

Tipo de oportunidade: Bolsa

Referência: BI(6M)/Gestao/Mestre_P/09-2020

Área Científica Genérica: Economia

Área Científica Específica: Gestão

Resumo do Anúncio

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de uma bolsa de Investigação (BI), para um candidato que satisfaça as condições necessárias para se inscrever num Programa de Mestrado na área da bolsa. Esta será atribuída no âmbito das atividades da unidade de investigação COMEGI – UI4005 – Centro de Investigação em Organizações, Mercados e Gestão Industrial, Projeto com a referência UIDB/04005/2020, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.. Área científica genérica: Gestão.

Texto do Anúncio

1. Área científica genérica: Gestão / **Área científica específica:** Dimensão Humana das Organizações, Sustentabilidade e Inovação

2. Requisitos de admissão

- a) Os candidatos devem reunir as condições necessárias à obtenção do grau de Mestrado em Gestão ou áreas afins compatíveis com a natureza multidisciplinar da investigação;
- b) Os candidatos devem possuir competências no uso de *software* de análise quantitativa e qualitativa de dados;
- c) Os candidatos devem demonstrar autonomia na redação de trabalhos científicos e no trabalho de campo de recolha de dados;
- d) Os candidatos devem ter disponibilidade para frequentar curso condicente ao grau de Mestre em área afim à da bolsa e ministrado na Universidade Lusíada-Norte, assumindo o respetivo compromisso.

3. Plano de trabalhos

A bolsa de investigação visa implementar e desenvolver as seguintes atividades:

- Trabalho de campo / recolha de dados;
- Processamento de dados (*SPSS - AMOS or Smart-PLS / NVivo or WebQDA*);
- Redação de artigos e relatórios científicos.

4. Legislação e regulamentação aplicável

Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto – *Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.* em vigor, (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Gabinete do COMEGI – Centro de Investigação em Organizações, Mercados e Gestão Industrial, na Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica/Universidade Lusíada – Norte (Porto), sob a orientação científica da Prof.^a Doutora Elizabeth Real.

6. Duração da bolsa de investigação

A bolsa terá uma duração de 6 meses, com início previsto para 1 de setembro de 2020, eventualmente renováveis por períodos idênticos, até atingir um máximo de 24 meses, e será exercida em regime de exclusividade.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €798,00 (setecentos e noventa e oito euros), conforme a tabela de valores da FCT (consultar o anexo I do Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro): <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>

8. Métodos de seleção

O método de seleção a utilizar terá em conta os seguintes elementos:

- 1) Formação académica (40%)
- 2) Experiência nos temas do plano de trabalhos (40%)
- 3) Entrevista (20%)

9. Composição do Júri de Seleção

- a. Presidente do júri: Prof. Doutor Luís Valadares Tavares
- b. Vogal efetivo: Prof.^a Doutora Elizabeth Real
- c. Vogal efetivo: Prof.^a Doutora Paula Rodrigues
- d. Vogal suplente: Prof. Doutor Rui Silva

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados no sítio *web* da Universidade Lusíada de Lisboa (www.lis.ulusiada.pt) e da Universidade Lusíada – Norte (Porto) (www.por.ulusiada.pt), sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) por correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite para submissão de candidaturas, tendo os candidatos acesso às atas e à lista de ordenação final. Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso da audiência prévia, notificada por correio eletrónico, podendo ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis para o endereço de e-mail utilizado para a notificação, ou recurso para o órgão máximo da entidade financiadora, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação da mesma

O concurso encontra-se aberto no período de 1 de junho a 15 de julho de 2020.

A candidatura deve ser enviada por correio eletrónico acompanhada dos seguintes documentos:

- Elementos de identificação (Cartão de Cidadão, bilhete de identidade ou passaporte)
- *Curriculum vitae*
- Certificado de habilitações ou, em alternativa, declaração de honra do candidato, de acordo com minuta própria, em como possui as habilitações adequadas

- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra correspondente
- Declaração de honra do candidato na qual assume o compromisso de se inscrever em Mestrado, em área afim à da bolsa, ministrado na Universidade Lusíada – Norte
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes

As candidaturas deverão ser remetidas por email, com a referência da bolsa no assunto, para: cristinafreitas@fam.ulusiada.pt.

Só serão consideradas as candidaturas apresentadas dentro do prazo estipulado, não podendo ser aceite, posteriormente a este prazo, nenhum documento que deva ser submetido com a candidatura.

Número de Vagas: 1

Tipo de Contrato: Informação não disponível

País: Portugal

Localidade: Porto

Instituição de acolhimento: Fundação Minerva- Cultura – Ensino e Investigação Científica/Universidade Lusíada – Norte (Porto)